

**Aviso n.º 7319/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 6 de Junho de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi autorizada a inclusão do seguinte grupo de disciplinas opcionais no plano de estudos do curso de mestrado em Epidemiologia da Faculdade de Medicina desta Universidade, que vigorou no ano lectivo de 2005-2006, publicado no anexo da deliberação n.º 549/2005, de 18 de Abril:

- Epidemiologia em Saúde Mental (4 ECTS; 2 UC);
- Epidemiologia em Saúde Ambiental (4 ECTS; 2 UC);
- Seminário — Curso Intensivo 1 (4 ECTS; 2 UC);
- Seminário — Curso Intensivo 2 (4 ECTS; 2 UC);
- Seminário — Curso Intensivo 3 (4 ECTS; 2 UC);
- Seminário — Curso Intensivo 4 (4 ECTS; 2 UC).

7 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Despacho n.º 13 714/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Junho de 2006 da vice-reitora Prof.ª Doutora Maria Isabel Amorim de Azevedo, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 9 de Novembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado no 3.º grupo, subgrupo B (Fisiopatologia), do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Rui Manuel de Medeiros Melo Silva:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto;  
Vogais:

- Doutor Fernando Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Manuel Diamantino Pires Bicho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
- Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutora Maria Ângela de Brito de Sousa, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto.
- Doutor Alexandre Tiedtke Quintanilha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Anake Kijjoo, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Artur Manuel Perez Neves Águas, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Rogério Alves Ferreira Monteiro, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutora Maria Armanda Reis Henriques, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor António Manuel de Sousa Pereira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Rui Appelberg Gaio Lima, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Carlos Alberto da Silva Lopes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Cláudio Enrique Sunkel Cariola, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Mário Manuel da Silva Leite de Sousa, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gartner, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor António Martins da Silva, professor catedrático Convidado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

12 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Medicina Veterinária

**Despacho n.º 13 715/2006 (2.ª série).** — *Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos — curso de Medicina Veterinária — artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março — ano lectivo de 2006-2007.* — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária (FMV) de 9 de Junho de 2006, aprova-se, para efeitos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março (condições especiais de acesso e ingresso no ensino superior), o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos ao curso de Medicina Veterinária da FMV-UTL.

A inscrição para a realização das provas de avaliação de capacidade decorrerá entre 1 e 30 de Junho de 2006 e é apresentada junto da Secretaria da FMV, Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, através da entrega de requerimento em modelo próprio, que poderá ser obtido no local indicado ou, na página da Internet, em [www.fmv.utl.pt](http://www.fmv.utl.pt).

#### Artigo 1.º

##### Inscrição

1 — A inscrição para as provas é feita na Secretaria da FMV, durante o mês de Junho que precede o ano lectivo a que o interessado pretende apresentar-se.

2 — Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

3 — O pedido de inscrição é instruído com os seguintes documentos:

- a) Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- b) Pré-requisito em impresso próprio ou atestado médico comprovativo da robustez física e psíquica para o efeito;
- c) *Curriculum vitae* do candidato, acompanhado dos documentos (diplomas, certificados de habilitações, relatórios e obras de que seja autor) que o candidato considere relevantes;
- d) Fotocópia simples do bilhete de identidade.

4 — Os impressos a que se referem as alíneas a) e b) do número anterior devem ser adquiridos na Secretaria da FMV.

#### Artigo 2.º

##### Realização das provas

1 — As provas compõem-se de:

- a) Provas específicas;
- b) Avaliação curricular e entrevista.

2 — As provas realizam-se anualmente, em chamada única, durante o mês de Julho que precede o ano lectivo a que o candidato pretende apresentar-se.

3 — As habilitações escolares do candidato não é concedida equivalência a qualquer prova de exame.

4 — No acto de realização das provas é obrigatória a apresentação do bilhete de identidade.

#### Artigo 3.º

##### Júri

1 — O júri das provas é nomeado anualmente pelo conselho científico.

2 — O júri é composto por docentes da FMV, no mínimo de três, sendo obrigatoriamente presidido por um membro do conselho científico.

3 — Ao júri compete:

- a) Organizar as provas;
- b) Marcar as datas e locais de realização das provas específicas e das entrevistas, que serão divulgadas, por afixação de edital

- em local público e no sítio de Internet da FMV, com uma antecedência mínima de sete dias úteis em relação às mesmas;
- c) Realizar as provas específicas, a apreciação curricular e as entrevistas;
- d) Ordenar os candidatos de acordo com a sua classificação final.

#### Artigo 4.º

##### Provas específicas

1 — As provas específicas destinam-se a avaliar os conhecimentos indispensáveis para o ingresso no curso.

2 — As provas são compostas por dois exames escritos, um de Biologia e outro de Química, com a duração de duas horas cada, sobre as matérias dos programas dessas disciplinas referentes aos 10.º, 11.º e 12.º anos do ensino secundário.

3 — Cada uma das provas específicas é classificada na escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

4 — São excluídos os candidatos que obtenham nas provas específicas uma classificação inferior a 10 valores em alguma das duas disciplinas ou inferior a 12 valores na média das mesmas.

#### Artigo 5.º

##### Avaliação curricular e entrevista

1 — A entrevista destina-se a:

- a) Apreciar e discutir o *curriculum vitae* e a experiência profissional do candidato;
- b) Apreciar e discutir as motivações para a escolha do curso e estabelecimento de ensino.

2 — A apreciação curricular e a entrevista serão classificadas, numa nota única, na escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

3 — São eliminados os candidatos que tenham uma classificação inferior a 10 valores.

#### Artigo 6.º

##### Classificação final

1 — A classificação final das provas é a média aritmética das classificações obtidas em cada uma das provas específicas e na apreciação curricular e entrevista, sendo expressa no intervalo de 10 a 20 valores.

2 — A ordenação dos candidatos é feita por ordem decrescente da média obtida nas provas.

#### Artigo 7.º

##### Recurso dos resultados das provas

Dos resultados do concurso apenas cabe recurso para o conselho científico com fundamento na violação das regras constantes do presente regulamento.

#### Artigo 8.º

##### Anulação das provas

É anulada a inscrição nas provas e todos os actos subsequentes eventualmente praticados aos candidatos que:

- a) Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição;
- b) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem;
- c) Tenham actuações de natureza fraudulenta no decurso das provas que impliquem o desvirtuamento das mesmas.

#### Artigo 9.º

##### Efeitos e validade

1 — A aprovação nas provas produz efeitos para a candidatura ao ingresso no curso de Medicina Veterinária da FMV para o ano lectivo seguinte ao da respectiva aprovação.

2 — Tendo em atenção a experiência profissional e a formação dos candidatos admitidos, o júri poderá propor ao conselho científico a eventual concessão de equivalência a unidades curriculares/disciplinas, com a correspondente atribuição de créditos.

#### Artigo 10.º

##### Entrada em vigor e alterações ao regulamento

Este regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*, podendo ser revisto e alterado anualmente por decisão do conselho científico.

1 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

## Faculdade de Motricidade Humana

**Aviso n.º 7320/2006 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do presidente do conselho científico de 12 de Junho, proferido por delegação de competências [despacho n.º 22 544/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2005], a seguir se publica a abertura do curso de mestrado em Educação Especial para o ano de 2006-2007 e o respectivo plano de estudos:

1 — Prazos de candidaturas, de inscrições e de início do curso:

- a) Período de candidaturas — de 1 a 22 de Junho de 2006;
- b) Período de inscrição — de 10 a 22 de Julho de 2006;
- c) Início do curso — 29 de Outubro de 2006.

2 — Limitações quantitativas:

- a) *Numerus clausus* — 25;
- b) Número de vagas destinadas a candidatos docentes do ensino superior — duas;
- c) Número de vagas destinadas a candidatos oriundos de países de língua oficial portuguesa — duas;
- d) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento do curso — 15.

##### Plano de estudos

	UC
Área científica — Teoria do Desenvolvimento Atípico . . . . .	6
Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem . . . . .	4
Psicopatologia da Criança e do Adolescente . . . . .	2
Área científica — Metodologia da Investigação . . . . .	5
Investigação Educacional . . . . .	4
Trabalho de Projecto . . . . .	1
Área científica — Educação Especial . . . . .	14
Avaliação do Comportamento Adaptativo . . . . .	2
Currículos e Metodologias Habilitativas . . . . .	2
Terapias Comportamentais e Cognitivas . . . . .	2
Tecnologias da Informação e Comunicação . . . . .	2
Currículos e Metodologias Habilitativas . . . . .	2
Dificuldades de Aprendizagem (*) . . . . .	2
Intervenção Educativa Precoce (*) . . . . .	2
Observação e Terapia Psicomotora (*) . . . . .	2
Área científica — Integração Social . . . . .	8
Sistemas de Reabilitação . . . . .	2
Orientação Vocacional e Integração Social (*) . . . . .	2
Actividade Motora Adaptada* . . . . .	2
Terapias Psico-Sociais (*) . . . . .	2

(\*) Opcionais.

12 de Junho de 2006. — Pelo Secretário, *Elisabete Saragoça*.

**Despacho n.º 13 716/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 5 de Junho de 2006, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Maurice Pieron — autorizado o contrato administrativo de provimento, como professor catedrático visitante, por conveniência urgente de serviço, pelo período compreendido entre 17 e 30 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O Prof. Doutor Maurice Piéron, actualmente, é professor catedrático aposentado da Universidade de Liège.

É um dos mais respeitado e prestigiado académico internacional na área da Pedagogia do Desporto, contando com inúmeras comunicações científicas apresentadas em inúmeros congressos internacionais; da sua actividade destacam-se inúmeros livros publicados (quer como autor único quer em co-autoria), para além de um grande número de capítulos de livros e imensos artigos científicos em revistas da especialidade.

A oportunidade de se poder contar com a contribuição desta personalidade académica no VI mestrado em Gestão da Formação Des-